



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Instituído por Lei Municipal

ANO II | N. 112

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Homologação / Adjudicação	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20

PREFEITA MUNICIPAL

NIÁGARA KRAIEVSKI

VICE-PREFEITO

CARLOS MAGNO FERNANDES

Chefe de Gabinete

Nome: Juliana Ruiz de Souza

E-mail: chefedegabinete@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9919-18711

Secretario Municipal de Saúde Pública

Nome: Felipe de Vale de Sousa

E-mail: saude@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9220-9188

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Roseni Martins Freitas

E-mail: educacao@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9995-62977

Secretario Municipal de Administração e Gestão

Nome: Thiago Valença da Coutinho

E-mail: prefeito@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9602-2883

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Nome: Joardany Mesa Barreto Da Silva

E-mail: financas@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9963-44715

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: Dorileu Arevalo Rodrigues

E-mail: engenharia@coronelsapucaia.ms.gov.br

E-mail particular: rodriguedorileu@hotmail.com

Telefone: (67) 9962-2360

Secretario Municipal de Agricultura

Nome: Claudinei Aparecido de Souza

E-mail: agricultura@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9968-38835

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Jane Cleia Rodrigues de Lima

E-mail: assistencia@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9916-10968

Secretario Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Nome: Bruno da Silva França

E-mail: secremuniesporteselsapucaia@gmail.com

Telefone: (67) 9921-11879

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 69/2026, de 9 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.1011	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
127 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
103 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.542.1070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2176	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
290 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
2.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		
542.1070		300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 369.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

1.542.1070		300.000,00
------------	--	------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.661.000		20.000,00
-----------	--	-----------

ANULAÇÃO

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
147 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	-49.000,00

Total das Anulações ...: -49.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de junho de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 176 08.122.2500.2179.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecim
 14.000,00
 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Ficha: 231 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobil
 1.300.000,00
 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.314.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 177 08.122.2500.2181.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecime -
 14.000,00
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Ficha: 228 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobili -
 1.300.000,00
 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.314.000,00

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 301/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARTA LUCIANA AZI ROLAND

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Marta Luciana Azi Roland.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0302/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): JOEL SILVEIRA LEDESMA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Joel Silveira Ledesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0303/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELIZABETE PAREDE DA SILVA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Elizabete Parede da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: VIGIA

CONTRATO N.º 0304/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): DOUGLAS MEZA MACENA.

Objeto: Vigia temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.603,60 (Um Mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses e 8 dia contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Douglas Meza Macena.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0305/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARIA NILDA ROMERO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Maria Nilda Romero.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0305/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARIA NILDA ROMERO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Maria Nilda Romero.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0306/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): LAURA SUELEN DA SILVA SIMÃO.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Laura Suelen da Silva Simão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0306/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): LAURA SUELEN DA SILVA SIMÃO.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Laura Suelen da Silva Simão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATO N.º 307/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANTONIO BERTOLA

Objeto: Motorista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.883,01 (Mil oitocentos e oitenta e três reais e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Antonio Bertola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATO N.º 308/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ALESSANDRO DE SANTANA ROBALDO.

Objeto: Motorista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.883,01 (Mil oitocentos e oitenta e três reais e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Alessandro de Santana Robaldo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATO N.º 309/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANGELO PATRICK ROBALDO DE OLIVEIRA

Objeto: Motorista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.883,01 (Mil oitocentos e oitenta e três reais e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Angelo Patrick Robaldo de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0310/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANDREA ARCE FIDELIS

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Andrea Arce Fidelis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0311/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CRISTIANA DOS SANTOS

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Cristiana dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: RECEPCIONISTA

CONTRATO N.º 312/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CAMILLY AGNES LINS RIBEIRO

Objeto: Recepcionista temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Camilly Agnes Lins Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0313/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELIANE BARROS SOARES FLORES.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Eliane Barros Soares Flores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0315/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): JOSIANE BATISTA MARTINS.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Josiane Batista Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0316/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): JANDIRA DE JESUS.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Jandira de Jesus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0317/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARCIANA LIMA DA SILVA.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Marciana Lima da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0318/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): REGIANE ALVES DOS SANTOS.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Regiane Alves dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0320/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): GESSICA BENITEZ GALLARDO.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.479,71 (Três mil quatrocentos setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O prazo deste contrato é de 07 (sete) meses e 12 (doze) dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 15 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Gessica Benitez Gallardo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONTRATO N.º 0319/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado: JAINARA CABRAL DA SILVA.

Objeto: Agente Comunitário de Saúde temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de saúde, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois).

O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Saúde- Joardany Mesa Barreto da Silva – Contratante

Contratado: Jainara Cabral da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: ODONTOLOGO

CONTRATO N.º 0329/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado: JULIANA ANTUNES LOPES

Objeto: Odontólogo temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de saúde, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.986,58 (Mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Maio de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Saúde- Joardany Mesa Barreto da Silva – Contratante

Contratado: Juliana Antunes Lopes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 321/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ELIZANDRA GOMES.

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Elizandra Gomes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 322/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CINTIA SERVIN VERON.

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Cintia Servin Veron.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 323/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): DAIANA DA SILVA

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Daiana da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 324/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): KAMILA DOS SANTOS GULARTE

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Kamila dos Santos Gularte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 325/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA.

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Rosineide Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATO N.º 326/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): SELMA SOBRINHO DE JESUS

Objeto: Auxiliar de desenvolvimento Infantil temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Selma Sobrinho de Jesus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MERENDEIRA

CONTRATO N.º 0327/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ROSELI PEREIRA

Objeto: Merendeira temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.603,60 (Mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

O prazo deste contrato é de 10 (dez) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 06 de Abril de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Roseli Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CONTRATO N.º 0328/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARCIO NUNEZ SOSA

Objeto: Inspetor de alunos temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 1.603,60 (Mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 18 de Fevereiro de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Marcio Nunez Sosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 0330/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANDERSON LOPES.

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ 2.577,56 (Dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo deste contrato é de 10 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Maio de 2026.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – Roseni Martins Freitas – Contratante

Contratada (o): Anderson Lopes.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DA ATA

PROC. ADM: 044/2026

ATA Nº 013/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA ROCHA 29422108187

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (INFLÁVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS LÚDICOS), COM FORNECIMENTO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 125.210,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULAS DA ATA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21

FORO: CORONEL SAPUCAIA/MS.

ASSINAM: NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

ANTONIO CARLOS ROCHA – PROPRIETÁRIO

CPF: 294.221.081-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: OXIGÊNIO MODELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.

CNPJ: 27.479.311/0001-31

OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO OXIGÊNIO MEDICINAL NAS UNIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU TÉRMINO EM 22 DE MAIO DE 2027

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI - PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: OXIGÊNIO MODELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.

CNPJ: 27.479.311/0001-31

OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO OXIGÊNIO MEDICINAL NAS UNIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU TÉRMINO EM 22 DE MAIO DE 2027

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI - PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO, JUNTO AO CONTRATO Nº 003/2026.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: JULIANA EUGENIA FARIA DOS SANTOS

CNPJ: 63.445.729/0001-91

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS OU ROLO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA 053

02.02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1800.2110 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 107, INCISO II DO ART. 124 DA LEI NO. 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DO PRAZO: PERMANECE INALTERADO

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA (MS), 10 DE JUNHO DE 2026.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI - PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

JULIANA EUGENIA FARIA DOS SANTOS - PROPIETÁRIA

CPF: 032.029.671.77

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 044/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual locação de brinquedos recreativos (infláveis e demais equipamentos lúdicos), com fornecimento de montagem, instalação, manutenção, monitoramento e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

Vencedor(es): ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI (CNPJ 11.629.407/0001-07), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando R\$ 125.210,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dez reais).

Coronel Sapucaia/MS, 10 de junho de 2026.

Niágara Patrícia Gauto Kraievski

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2026 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 12 de Junho de 2026, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2026. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 10.06.2026 e 11.06.2026 07h00m às 13h00m no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.

b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.

c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
- f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 11 do Edital 001/2026 de abertura do Processo Seletivo 001/2026.

11. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

11.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2026.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO: PEDREIRO		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOSE APARECIDO SILVA DOS SANTOS	3334	1 º
JUNIOR DA ROSA BEATRIZ	3269	2 º